BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV N.º 213 19/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 44 (QUARENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

<u>SEÇÃO I</u>			
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO			3
DTS GLC 14 2021			
DTS VEP 08 2021			
<u>SEÇÃO II</u>			
COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS.			6
COMUNICADO CEL TCE ENGENHARIA DE PETRÓLEO 2021 (COORDENADOR E VICE COORDENADOR)			
COMUNICADO GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO 01 2021 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR)			
<u>SEÇÃO III</u>			
DECISÃO			9
DECISÃO GABR 08 2021	DECISÃO GABR 19 2021	DECISÃO GABR 37 2021	
DECISÃO GABR 09 2021	DECISÃO GABR 20 2021	DECISÃO GABR 38 2021	
DECISÃO GABR 10 2021	DECISÃO GABR 21 2021	DECISÃO GABR 39 2021	
DECISÃO GABR 12 2021	DECISÃO GABR 22 2021	DECISÃO GABR 40 2021	
DECISÃO GABR 13 2021	DECISÃO GABR 23 2021	DECISÃO GABR 42 2021	
DECISÃO GABR 14 2021	DECISÃO GABR 25 2021	DECISÃO GABR 43 2021	
DECISÃO GABR 15 2021	DECISÃO GABR 26 2021		
DECISÃO GABR 16 2021	DECISÃO GABR 27 2021		
DECISÃO GABR 17 2021	DECISÃO GABR 34 2021		
DECISÃO GABR 18 2021	DECISÃO GABR 36 2021		
<u>SEÇÃO IV</u>			
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA			36
DTS PROGRAD 14 2021			
PORTARIA			37
PORTARIA 1914 2021	PORTARIA 1918 2021		
PORTARIA 1915 2021	PORTARIA 1919 2021		
PORTARIA 1916 2021	PORTARIA 1926 2021		
PORTARIA 1917 2021			
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES			44

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista

RDD 59 2021 (LICENÇA CAPACITAÇÃO)

CARLA SIQUEIRA DA SILVA Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DTS N° 14/2021 - GLC - 17/11/2021

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Designar ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA, Professor Associado 2, Mat. SIAPE n.º 2524537, RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA, Professor Associado 2, Mat. SIAPE n.º 2342235, LEONARDO FERREIRA KALTNER, Professor Associado 2, Mat. SIAPE n.º 2617074, BRUNO SALVIANO GRIPP, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 1570970 e CIRLENE DE SOUSA SANSON, Professora Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1447377, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração de parecer do processo de Alteração do Regime de Trabalho Docente (aumento da carga horária) da Profa. ANA CLÁUDIA MACHADO TEIXEIRA, mat. SIAPE nº 2248770.
- 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas SIAPE nº 2615506 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 08 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Comissão de Planejamento Estratégico do Departamento para os

próximos anos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de

Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de

suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores Newton Narciso Pereira, matrícula SIAPE n.º: 2276910, Dierci

Márcio Cunha da Silveira, matrícula SIAPE n.º: 1649925, Andrei Bonamigo, matrícula SIAPE n.º:

3091728, Kelly Alonso Costa, matrícula SIAPE n.º: 1768785, Robisom Damasceno Calado, matrícula

SIAPE n.°: 2274292, Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro, matrícula SIAPE n.°: 1522186,

Ana Carolina Maia Angelo, matrícula SIAPE n.º: 1043590, Henrique Martins Rocha, matrícula

SIAPE n.º: 3797812 e o técnico administrativo, Jales Antonio de Souza, matrícula SIAPE n.º: 2311177,

para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de

Planejamento Estratégico do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda, para os

próximos anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. NEWTON NARCISO PEREIRA Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP

Matrícula SIAPE 2276910

SEÇÃO II

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS-TCE N° 11/2021, DE 03/09/2021, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Em 17 de novembro de 2021

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo

Chapa 1: Campo de Búzios

Coordenador: Troner Assenheimer de Souza

Vice-coordenador: Victor Rolando Ruiz Ahón

Pontuação dos votos para a Chapa 1: 2,38 Pontuação dos votos brancos e nulos: 3,71 Matrícula SIAPE 31587771 Matrícula SIAPE 16723600

Como a pontuação dos votos brancos e nulos foi maior que a pontuação para a chapa 1, a eleição está anulada, com base no Artigo 71 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense.

> PROF. ERIC SERGE SANCHES Matrícula SIAPE 307730 **PRESIDENTE** ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO

COMUNICADO 01

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL da Escola de Engenharia, em razão de bem desempenhar suas atividades no processo de Consulta Eleitoral para a Coordenação dos Cursos acima referenciados, que foi realizada no próximo dia 11 de novembro de 2021, conforme Edital publicado em 26 de outubro de 2021, vem, face a necessidade de anulação da eleição com base no Artigo 71 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) pois a pontuação dos votos brancos e nulos terem sido superior a pontuação da única chapa inscrita, e de comum acordo com a Direção da Escola de Engenharia, convocar a realização de nova consulta eleitoral em conformidade com o Artigo 71 Parágrafo 1º do RGCE, alterando as datas previstas no Edital tornado público em 26 de outubro de 2021, retificando artigos do Edital que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2° – O requerimento da inscrição deverá ser enviado para o endereço eletrônico ericsanches@vm.uff.br, até **às 23:59 horas de 26 de novembro de 2021**.

Art. 7° — A votação On-Line será realizada das **08:00 às 20:00 horas**, no dia **02 de dezembro de 2021**.

Em 17 de novembro de 2021

PROF. ERIC SERGE SANCHES
Presidente da CEL/TCE
######

SEÇÃO III

DECISÃO GABR Nº 008 / 2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.021422/2018-67, que apurou indício de irregularidade apontada na Recomendação 172721 do Sistema Monitor da Controladoria-Geral da União - CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 28; e
- 3- O Parecer nº 00282/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 30), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00383/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 31);

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional da servidora ANDREIA PEREIRA ESCUDEIRO, matrícula SIAPE n.° 310765.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 009 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004817/2017-14, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 11/12; e
- 3- O Parecer nº 00389/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 14/15), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00533/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls.16);

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional da servidora LUCILIA DE FATIMA DE SOUSA GOMES, matrícula SIAPE n.º 1063454.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 010 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

- O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080143/2017-54, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela CGU, por meio do Ofício nº 15170/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 06/09/2017;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 31/32; e
- 3- O Parecer nº 00459/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (fls. 33v/34), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00686/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls.35);

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional da servidora ROSELE MEDEIROS SILVA JOBST, matrícula SIAPE n.º 1081016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 012 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004861/2017-24, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 20/21; e
- 3- O Parecer nº 00442/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (fls. 22/23), ratificado pelo Despacho de Aprovação n° 00655/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls.23v);

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor JULIO CEZAR RANZEIRO MATHIAS, matrícula SIAPE n.º 312317.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor ######

DECISÃO GABR Nº 013 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005306/2017-10, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 12/13; e
- 3- O Parecer nº 00441/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (fls. 14/15), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00654/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 15v);

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor MARCO ANTONIO SANTANA MENDONCA, matrícula SIAPE n.º 308353.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 014 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004704/2017-19, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 16/17; e
- 3- O Parecer nº 00440/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (fls. 18), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00656/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 19);

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor MURILO CESAR RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1157994.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 015 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004885/2017-83, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 11/12; e
- 3- O Parecer nº 00452/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 14/15), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00672/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 16);

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor FULVIO ANTÔNIO ALVES PESSOA, matrícula SIAPE n.º 1092911.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor ######

DECISÃO GABR Nº 016 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

- O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024453/2013-65, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem originária do INEP;
- 2- O Relatório emitido pela Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos CEACE, às fls. 09; e
- 3- O Parecer nº 00457/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (fls. 20/21), ratificado pelo Despacho de Aprovação n° 00679/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 22);

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional da servidora KARLA ESTELITA GODOY, matrícula SIAPE n.º 1524481.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 017 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.020796/2015-12, que apurou indício de irregularidade apontada no Ofício nº 32.906/2014/CSAE/CORAS/CRG/CGU-PR, de 11/12/2014;
- 2- O Relatório emitido pela Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos CEACE às fls. 24/25; e
- 3- O Parecer nº 00456/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (fls. 27/28), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00676/2021/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 29);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **SIMONE DE ABREU NEVES SALLES**, matrícula SIAPE n.º 310931.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

DECISÃO GABR Nº 018 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004895/2017-19, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 11/12; e
- 3- A Nota nº 00170/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 13), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00598/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls.14);

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor JOÃO BAPTISTA CORREIA ORMONDE FILHO, matrícula SIAPE n.º 308639.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 019 / 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004842/2017-06, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 13/14; e
- 3- O Parecer nº 00370/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 16/17), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00501/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls.18);

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor MILTON VALERIANO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2747997.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor ######

DECISÃO GABR Nº 020 / 2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004806/2017-34, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 11/12; e
- 3- O Parecer nº 00369/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 13/14), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00502/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls.15);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **ANDRE LUIZ NICOLITT**, matrícula SIAPE n.º 1211616.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 021 / 2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005262/2017-28, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fls. 27/28; e
- 3- O Parecer nº 00411/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 30/33), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00576/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 34);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **ENY DOREA PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1760721.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 022 / 2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005088/2017-13, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fls. 83/85; e
- 3- O Parecer nº 00412/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 87/90), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00577/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls.91);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **FRANKLIN DIAS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 310535.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

DECISÃO GABR Nº 023 / 2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080189/2017-73, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela CGU, por meio do Ofício nº 15170/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 06/09/2017;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fls. 24/25; e
- 3- O Parecer nº 00400/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 27/28), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00555/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 28.v);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 304259.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

DECISÃO GABR Nº 025 / 2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024092/2018-61, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela CGU, por meio do Ofício nº 10.952/2010 CGU/RJ;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fls. 14; e
- 3- A Nota nº 00307/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 16), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00979/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 17);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **GISELLE SILVA SALES**, matrícula SIAPE n.º 1510426.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

DECISÃO GABR Nº 026 / 2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005286/2017-87, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fls. 20/21; e
- 3- O Parecer nº 00656/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (fls. 24/25), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00999/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 26);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **SERGIO ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 306556.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 027 / 2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.023937/2013-97, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela CGU, por meio do Ofício nº 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 31/07/2013;
- 2- O Relatório emitido pela Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos CEACE às fls. 08; e
- 3- O Parecer nº 00646/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 21/22), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00981/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (fls. 23);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1581666.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 034/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

- O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005215/2017-84, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/Sefip/DIUAP, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE, às fls. 64; e
- 3- O Parecer nº 00419/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 66/68, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00594/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 68-v;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor NICOLAS HOMSI, matrícula SIAPE n.º 1487180.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 036/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

- O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080137/2017-05, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal da Controladoria Geral da União CGU, recebida atrayés do Ofício nº 15170/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 05/09/2017;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE, às fls. 13/14; e
- $3\text{-}\ O$ Parecer nº 00316/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 16/17, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00430/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 17-v;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora ROBERTA SANTANA HERDY LIMA, matrícula SIAPE n.º 1978694.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 037/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

- O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080118/2017-71, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal da Controladoria Geral da União CGU, recebida atrayés do Ofício nº 15170/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 05/09/2017;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE, às fls. 13/14; e
- 3- O Parecer nº 00306/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 16/17, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00418/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 17-v;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor VICTOR LUIZ PICAO CORREA, matrícula SIAPE n.º 1363140.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

DECISÃO GABR Nº 038/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

- O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080204/2017-83, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal da Controladoria Geral da União CGU, recebida atrayés do Ofício nº 15170/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 05/09/2017;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE, às fls. 12/13; e
- 3- O Parecer nº 00319/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 15/16, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00433/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 16-v;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora JAQUELINE ABEL DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1607315.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 039/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

- O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080169/2017-01, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal da Controladoria Geral da União CGU, recebida atrayés do Ofício nº 15170/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 05/09/2017;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE, às fls. 16/17; e
- 3- O Parecer nº 00318/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 19/20, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00432/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 20-v;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE n.º 3076156 .

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

DECISÃO GABR Nº 040 / 2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

- O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004754/2017-04, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/Sefip/DIUAP, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE, às fls. 11/12; e
- 3- O Parecer nº 00495/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 14/15, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00757/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 15-v;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor RUBENS LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1499333.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

DECISÃO GABR Nº 042/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

- O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024847/2013-13, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem da Controladoria Geral da União - CGU/RJ;
- 2- O Relatório emitido pela Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos da Universidade Federal Fluminense - CEACE/GABR/UFF, às fls. 44/45; e
- 3- O Parecer nº 00402/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 49, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00551/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 50;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor MARCO MORICONI, matrícula SIAPE n.º 1496930.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor ######

DECISÃO GABR Nº 043/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

- O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.020255/2016-75, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal do INEP/MEC, recebida através do Memorando nº 50/2015;
- 2- O Relatório emitido pela Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos da Universidade Federal Fluminense - CEACE/GABR/UFF, às fls. 12; e
- 3- O Parecer nº 00401/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 16, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00550/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 17;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor CARLOS MARCLEI ARRUDA RANGEL, matrícula SIAPE n.º 2180324.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

######

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 14, 17 de NOVEMBRO de 2021.

EMENTA: Atualiza a designação de docentes, técnicos administrativos e estudante para composição de Grupo de Trabalho para diagnóstico e estudo de impacto da Resolução CNE/CP nº 2/2019 nos Cursos de Licenciatura da UFF.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando as discussões que vem sendo realizadas no âmbito das reuniões do Colegiado de Licenciaturas da UFF e a importância de analisar os termos, significados e desdobramentos decorrentes da publicação da Resolução CNE/CP nº 2/2019, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação),

RESOLVE:

1. Atualizar a designação de docentes, técnicos administrativos e estudante abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para diagnóstico e estudo de impacto da Resolução CNE/CP nº 2/2019 nos Cursos de Licenciatura da UFF:

DOCENTES

LISETE JAEHN, matrícula SIAPE 2812302 ALICE AKEMI YAMASAKI, matrícula SIAPE 1418546 CLARISSA BASTOS CRAVEIRO, matrícula SIAPE 2140575 DANIEL LUIZ POIO ROBERTI, matrícula SIAPE 2708703 DIEGO CARLOS PEREIRA, matrícula SIAPE 1058164 ELIANY SALVATIERRA MACHADO, matrícula SIAPE 1740320 JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, matrícula SIAPE 1352870 LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1547458 RAQUEL BRUM FERNANDES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1106902 RICHARD FONSECA, matrícula SIAPE 2245995 WALCÉA BARRETO ALVES, matrícula SIAPE 2133465

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

GILMAR DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE 304812 CÁTIA MARIA SOUZA DE VASCONCELOS VIANNA, matrícula SIAPE 1535007

ESTUDANTE

PRISCILA ARTTE, matrícula D011.218.027

- 2. O grupo de Trabalho designado por esta Determinação de Serviço receberá a nomenclatura "GT BNC-Formação" e terá seus trabalhos coordenados pela Divisão de Prática Discente (DPD/CAEG) e pela Divisão de Apoio Curricular (DAC/CAE) da Pró-Reitoria de Graduação.
- 3. Caberá à LISETE JAEHN a Presidência do GT BNC-Formação.
- 4. Estas designações não correspondem à função gratificada.
- 5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS Pró-Reitor de Graduação em exercício ######



PORTARIA Nº 1.914 de 17 de novembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.004574/2021-09;

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 312149, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe** *pro tempore* do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, do Instituto Biomédico, designada pela Portaria n°. 89 de 22/03/2021, publicada no D.O.U. de 24/03/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







PORTARIA Nº 1.915 de 17 de novembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1° e 2° do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004574/2021-09,

RESOLVE:

- Art. 1° **Designar CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 312149, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, do Instituto Biomédico.
- Art. 2° Esta designação corresponde a função gratificada código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA Nº 1.916 de 17 de novembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto:

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004574/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar PATRICIA RIDDELL MILLAR GOULART**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 2532514, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Microbiologia** e **Parasitologia**, do Instituto Biomédico.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







PORTARIA Nº 1.917 de 17 de novembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.004581/2021-01;

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar MARCO AURELIO PEREIRA SAMPAIO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 311410, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe** *pro tempore* do **Departamento de Morfologia**, do Instituto Biomédico, designado pela Portaria n°. 43 de 15/03/2021, publicada no D.O.U. de 16/03/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







PORTARIA Nº 1.918 de 17 de novembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004581/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar SIMONE FLORIM DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1491507, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Morfologia**, do Instituto Biomédico.

Art. 2° - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA Nº 1.919 de 17 de novembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto:

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004581/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar MARCO AURELIO PEREIRA SAMPAIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 311410, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Morfologia**, do Instituto Biomédico.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA Nº 1.926 de 18 de novembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO,, nos autos do processo nº 23069.003475/2021-00;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 1380, de 31/08/2021, publicada no BS/UFF nº 176 de 21/09/2021 em conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 17/11/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **FABIANA DA CONCEICAO PEREIRA CARVALHO**, Assistente em Administração da Seção de Controle de Afastamentos (SCAD), por noventa dias, de 03/01/2022 a 02/04/2022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2021, com vigência até 01/05/2026, na Universidade Salgado de Oliveira (Universo), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.162041/2021-32).

ALINE DA SILVA MARQUES Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#######